



**ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA  
DE BIOPROCESSOS  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, através do Google Meet, iniciou-se a Centésima vigésima sexta Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Daniela Leite Fabrino, o Vice-Coordenador Professor Gabriel de Castro Fonseca, a Professora Ana Cláudia Bernardes Silva, o Professor Vagner Fernandes Knupp e o representante discente Bruno Éverton Lopes Batista. Havendo quórum para a abertura dos trabalhos, a Presidente submeteu a pauta à aprovação dos presentes, tendo sido esta aprovada sem alterações, compreendendo os seguintes pontos: Informes; Ad referendum; e Deliberações, sendo estas últimas o pedido de trancamento (suspensão de programa) do discente Lion e o pedido de revisão de prova da discente Ana Clara. Como informes, a Coordenadora relatou, primeiramente, a reunião promovida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) acerca do diagnóstico de ocupação de vagas dos cursos de graduação, motivado por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) voltada ao acompanhamento da ocupação, permanência e evasão discente nas universidades federais. Foram apresentados dados que evidenciam que o curso de Engenharia de Bioprocessos figura, atualmente, entre os cursos do Campus Alto Paraopeba com menor índice de ocupação de vagas, em torno de 60% (sessenta por cento), com 20 (vinte) vagas em aberto. A Coordenadora informou já ter encaminhado à PROEN memorando solicitando a efetivação dessa redução, sem retorno até o momento, e manifestou a intenção de agendar reunião com a referida Pró-Reitoria para melhor compreensão da situação do curso, o que ainda não foi possível em razão do período de greve dos TAEs. Como segundo informe, foi relatado que a visita técnica à empresa Ambev, autorizada na 125ª Reunião Ordinária do Colegiado, foi realizada com sucesso, tendo os discentes manifestado grande satisfação com a experiência. Como terceiro informe, tratou-se da visita técnica programada para o mês de setembro, organizada em conjunto com outras universidades e empresa Albiom, esclarecendo-se que o número de vagas disponíveis (60) será dividido entre as instituições participantes, garantida a participação dos integrantes das equipes selecionadas; a Coordenadora reforçou a necessidade de que as visitas técnicas sejam previstas nos planos de ensino das disciplinas, de modo a viabilizar a participação em futuros editais de transporte a serem disponibilizados pela PROEN. Como quarto informe, a Coordenadora comunicou, com pesar, não ter

sido possível submeter tempestivamente o edital da Semana Acadêmica de Engenharia de Bioprocessos de 2026, por falha administrativa própria, tendo a PROEN confirmado a inexistência de recurso cabível para a situação, razão pela qual o curso não contará com recursos institucionais para a realização do evento em 2026. A coordenadora passou então para aprovação dos *ad referendum* sendo o primeiro o pedido de regularização de estágio da discente Aline Grigoli, tendo em vista que a documentação apresentada estava regular e que a exigência de prazo de 15 (quinze) dias para entrega de relatório de estágio, prevista na Instrução Normativa atualmente em vigor, não estava vigente à época dos fatos, não podendo, portanto, ser aplicada retroativamente. O *ad referendum* foi submetido à apreciação do Colegiado, que o aprovou por unanimidade. Em deliberação, foi apreciado o pedido do discente Lion Schwarzenegger Gabriel Silva Brasileiro, em regime de tratamento especial de saúde, para suspensão de programa fora do prazo regulamentar ordinariamente previsto, tendo em vista que o afastamento decorreu de motivo de saúde involuntário, e não de trancamento ordinário por vontade própria do discente, nos termos da manifestação por ele apresentada. Após discussão, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de suspensão de programa do discente, ficando a Coordenadoria responsável por formalizar a decisão junto à PROEN. Em segunda deliberação, foi apreciado o pedido de revisão de prova apresentado pela discente Ana Clara Cardoso da Rocha, referente à avaliação em que a nota foi zerada pela docente responsável em razão de suspeita de uso não autorizado de inteligência artificial na resolução da atividade avaliativa, fato devidamente comunicado pela docente à Coordenação, com apresentação de evidências de similaridade entre a resposta da discente e conteúdo gerado por ferramenta de inteligência artificial. Após ampla discussão acerca do enquadramento do caso no art. 12 da Resolução nº 022, que trata de procedimento ilícito em atividade avaliativa e não prevê a possibilidade de recurso, os membros do Colegiado deliberaram, por unanimidade, que o pleito da discente não configura hipótese de revisão de prova, mas de apuração de eventual procedimento ilícito, motivo pelo qual o pedido de revisão foi indeferido. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniela Leite Fabrino, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será lida assinada pelos presentes e assinada como forma de aprovação.

Ouro Branco, 02 de julho de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Daniela Leite Fabrino/Coordenadora

---

Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador

---

Prof.<sup>a</sup> Ana Cláudia Bernardes Silva/Membro Docente

---

Prof. Vagner Fernandes Knupp/Membro Docente

---





Emitido em 2026

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° 1/2026 - CEBIO (12.50)**

**(N° do Protocolo: 23122.018633/2026-31)**

**(Assinado digitalmente em 02/07/2026 20:05 )**

**ANA CLAUDIA BERNARDES SILVA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###152#0

**(Assinado digitalmente em 02/07/2026 20:02 )**

**DANIELA LEITE FABRINO**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEBIO (12.50)

Matrícula: ###497#3

**(Assinado digitalmente em 02/07/2026 20:09 )**

**GABRIEL DE CASTRO FONSECA**

VICE-COORDENADOR

CEBIO (12.50)

Matrícula: ###518#9

**(Assinado digitalmente em 03/07/2026 08:44 )**

**VAGNER FERNANDES KNUPP**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###805#7

**(Assinado digitalmente em 02/07/2026 20:14 )**

**Bruno Éverton Lopes Batista**

DISCENTE

Matrícula: 2142####3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **02/07/2026** e o código de verificação: **05f62c8549**